

# COMISSÃO GERAL DE ELEIÇÕES - CGE

## ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2009

### COMUNICADO CGE Nº 01, de 06/08/2009

A Comissão Geral de Eleições – CGE declara iniciado, nesta data (06/08/09), o processo eletivo para Delegados Seccionais da Cooperforte - mandato 01/01/2010 a 31/12/2013 - conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União (06/08/09) e disponibilizado no site [www.cooperforte.org.br/eleicao](http://www.cooperforte.org.br/eleicao).

É atribuição dos Delegados representar os associados Cooperforte nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Cooperativa.

#### INSCRIÇÕES

O associado interessado em concorrer deverá imprimir do site [www.cooperforte.org.br/eleicao](http://www.cooperforte.org.br/eleicao), preencher e assinar o Pedido de Inscrição (Anexo II do Regulamento de Eleições de Delegados) e entregar a via original (ou remeter por via postal) à CGE no endereço: SBS – Quadra 2 – Bloco A – Loja I – Ed. Casa de São Paulo - Sala 601 – CEP 70078-900 – Brasília/DF, ou para a sede da Cooperforte.

Simultaneamente, para segurança e como protocolo, encaminhar também por fax (61) 3314-7255 ou pelo e-mail [cge@cooperforte.org.br](mailto:cge@cooperforte.org.br). A inscrição somente se efetivará após recebimento e exame do Pedido de Inscrição original pela CGE.

#### IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de impugnação de candidaturas será de 02 a 13/10/2009. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no site [www.cooperforte.org.br/eleicao](http://www.cooperforte.org.br/eleicao) e nos Postos de Atendimento – PACs, a partir de 08/09/2009.

#### PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral caberá aos próprios candidatos, observados o Guia de Conduta Ética da Cooperforte e os critérios e normas de cada Instituição Financeira Pública Federal e suas afiliadas, inclusive quanto ao trânsito interno e à afixação de cartazes. A Cooperforte somente disponibilizará aos candidatos, a partir da confirmação de candidatura, um jogo de etiquetas auto-adesivas com os endereços de associados da respectiva seccional, para uso exclusivo na campanha.

Para divulgação no site da Cooperforte, o candidato deverá informar no Pedido de Inscrição breve currículo e remeter outra fotografia 3x4 ou enviá-la digitalizada para [cge@cooperforte.org.br](mailto:cge@cooperforte.org.br).

#### VOTAÇÃO

A votação ocorrerá das 09 horas do dia 06/11/2009 às 17 horas do dia 20/11/2009, horário de Brasília/DF, e será realizada pelo telefone 0800 701 0284 e pelo site [www.cooperforte.org.br/eleicao](http://www.cooperforte.org.br/eleicao).

#### QUANTIDADE DE VAGAS

Serão eleitos 30 Delegados, assim distribuídos:

SECCIONAIS	VAGAS	SECCIONAIS	Vagas	SECCIONAIS	VAGAS
AC-AM-RO-RR	1	MA-PI	1	RJ – Interior	1
AL-SE	1	MG-Capital	1	RS – Capital	1
AP-PA	1	MG-Interior-ES	2	RS – Interior	1
BA - Capital	1	MS-MT	1	SC	1
BA - Interior	1	PB-RN	1	SP – Capital	2
CE	1	PE	1	SP – Interior	2
DF	4	PR	1		
GO-TO	1	RJ-Capital	3		

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Regulamento de Eleições, o Edital de Convocação e todas as informações relativas ao processo eleitoral estão disponíveis no site [www.cooperforte.org.br/eleicao](http://www.cooperforte.org.br/eleicao). Informações adicionais podem ser obtidas junto à CGE pelo telefone (61) 3224-7584; telefax (61) 3314-7255 e e-mail [cge@cooperforte.org.br](mailto:cge@cooperforte.org.br). O horário de atendimento da CGE é das 9 às 17 horas.

#### A COMISSÃO